Ofício nº  $\emptyset \not\vdash v$  (CN)

Brasília, em / 5 de fevereiro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 405, de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 5.455.677.660,00, para os fins que especifica."

À Medida foram oferecidas 6 (seis) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6° do art. 2° da Resolução n° 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente

vpl/mpv07-405

Secretaria de Expedies MPUNº 405/07 Fls. 169